22/04 aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nilton Cezar Martins
Diretor de Secretaria
CRA/MG 01-059435/D

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
Fls 02

Projeto De Resolução n°. 001/2020 de 15 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
15 / 04 / 2020

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Poder Legislativo, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os artigos 68, 152 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, Resolução 157/2008, de 03 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação.

(...)

Art. 68 –
.....

Parágrafo único – Nos casos de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o funcionamento das reuniões em seu recinto próprio, as Comissões poderão reunir para realizar sessões ordinárias e extraordinárias por meio de salas virtuais, utilizando plataformas eletrônicas que contemplam um conjunto de voz e vídeo.

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 22 / 04 / 2020
Secretaria da Câmara

(...)

Art. 152 –
.....

Parágrafo único – Nos casos de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o funcionamento das sessões em seu recinto próprio, a Câmara por decisão da Mesa Diretora, poderá realizar sessões ordinárias e

APROVADO
EM, 22 / 04 / 2020

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br
Portal: www.camaraefeliz.mg.gov.br

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
Fls 03

extraordinárias por meio de salas virtuais, utilizando plataformas eletrônicas que contemplam um conjunto de voz e vídeo.

(...)

Art. 196 – Os processos de votação são 2 (dois): simbólico, nominal e eletrônico.....
.....
.....
§ 3º – Voto eletrônico é aquele que se dá por meio de processos eletrônicos, nas sessões ordinárias e extraordinárias, por meio de salas virtuais, utilizando plataformas eletrônicas que contemplam um conjunto de voz e vídeo, onde cada vereador deverá expressar sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não.

(...)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Espera Feliz, Minas Gerais, 15 de abril de 2020.

Júlio Maria do Amaral
Presidente do Legislativo

Matusalém Marques de Oliveira
Vice-Presidente

João Pereira Brum
Secretário

Elcio Gomes de Souza
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER DO POVO É MAIS FORTE

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

JUSTIFICATIVA

Considerando o agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus (COVID - 19), o Estado de Calamidade Pública decretado pelos Governos Federal e Estadual, os Decretos expedidos pelo Prefeito de nosso Município e, por fim, a necessidade de criar condições para a continuidade dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, observando às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), apresentamos Projeto de Resolução, para fins de autorizar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias através de meios eletrônicos, rogando aos nobres Edis **a aprovação da proposição em regime de urgência urgentíssima**.

Júlio Maria do Amaral
Presidente do Legislativo

Matusalém Marques de Oliveira
Vice-Presidente

João Pereira Brum
Secretário

Elcio Gomes de Souza
2º Secretário

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br
Portal: www.camaraefeliz.mg.gov.br